

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS	
SERVIDOR:	WANDERSON OLIVEIRA GONÇALVES
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO:	CHEFE DE DIVISÃO
SITUAÇÃO:	() NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
NADA A DECLARAR	
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS. "Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993".	
MANAUS, <u>04</u> DE <u>DEZEMBRO</u> DE <u>2020</u>  ASSINATURA DO DECLARANTE	

ERRATA

Errata ao Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 051/2015, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa VANEFRAN SORVETERIA EIRELI, publicado em 16.09.2020 – Edição 4927, constantes nos Processos nº 2018/4114/4147/07045 e 2020.18000.18125.0.007710.

ONDE SE LÊ:

3.OBJETO: Renegociação do valor mensal do Contrato nº 051/2015-SEMED, referente à locação do imóvel localizado Rua Luiz Corrente, n. 82, Coroado, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Profa. Maria Rodrigues Tapajós, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante o período de 01/04 a 21/09/2020, a contar de 01/04/2020, [...].

4.VALOR: Em razão da redução, o valor mensal do Contrato no período de 01/04 a 21/09/2020, passa a ser de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

5.PRAZO: O presente aditivo terá vigência no período de 01/04 a 21/09/2020, a contar da data de sua assinatura.

LEIA-SE:

3.OBJETO: Renegociação do valor mensal do Contrato nº 051/2015-SEMED, referente à locação do imóvel localizado Rua Luiz Corrente, n. 82, Coroado, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Profa. Maria Rodrigues Tapajós, com a redução de 25% (vinte e cinco por cento), durante o período de 01/04 a 20/09/2020, a contar de 01/04/2020, [...].

4.VALOR: Em razão da redução, o valor mensal do Contrato no período de 01/04 a 20/09/2020, passa a ser de R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

5.PRAZO: O presente aditivo terá vigência no período de 01/04 a 20/09/2020, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 11 de dezembro de 2020.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ERRATA

Errata ao Extrato do 1º T.A. ao Contrato de Locação de Imóveis nº 094/2017, celebrado entre o Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação, e o Sr. JOSÉ MONTEIRO NETO, publicado em 04/11/2020 – Edição 4959, constante no Processo nº 2015/4114/4147/07798.

ONDE SE LÊ:

4.VALOR: (...), passa a ser de R\$ 9.550,41 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos).

LEIA-SE:

4.VALOR: (...), passa a ser de R\$ 9.280,39 (nove mil, duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

Manaus, 11 de dezembro de 2020.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO N. 003/CME/2020
APROVADO PELA RESOLUÇÃO N. 120/CME/2020**

EMENTA:

Art. 1º RENOVAR E AUTORIZAR o CENTRO EDUCACIONAL HERANÇA DO SENHOR – localizado na Av. Alameda Cosme Ferreira, nº 1366, bairro Coroado, Manaus-Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche (03 anos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos de idade), por 03 (três) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2022).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Herança do Senhor.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR ao Centro Educacional Herança do Senhor, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º A Resolução N. 120/CME/2020 entrará em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 22 de outubro de 2020.


TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG/5482

**EXTRATO N. 004/CME/2020
APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.122/CME/2020**

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR o CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO APRENDER-CIEA – localizado na rua Paulo Lopes, nº 55, bairro Coroado II, Manaus-Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche (03 anos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos de idade), por 06 (seis) anos (de 01.01.2020 a 31.12.2025).

Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Centro Integrado de Educação Aprender-CIEA.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR ao Centro Integrado de Educação Aprender-CIEA, que em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de Curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso.

Art. 5º A Resolução N. 122/CME/2020 entrará em vigor na data da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.01.2020.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 05 de novembro de 2020.

TIAGO LIMA E SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG/8041

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AUTO POSTO RAQUEL LTDA torna público que recebeu da SEMMAS, a LMO Nº 224/2015-2 sob o processo nº 2018.15848.15858.0.001067, que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – composto por 05 (cinco) tanques com capacidade individual de 15m³, totalizando 75m³, com validade de 24 meses, sito na Rua Dona Raquel Souza, nº 39 – Petrópolis – Manaus/AM.

PG/1948

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

PORTARIA Nº 030/2020-GS/SEMACC*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com o Artigo 121 da Lei 1.118, de 1º.09.1971,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.337, de 12 de setembro de 2018, que cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal - SEMACC e dá outras providências.

RESOLVE:

APROVAR, para o exercício de 2021, a Escala de Férias dos servidores Estatutários e Regime de Direito Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 9 dezembro de 2020.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento,
Centro e Comércio Informal - SEMACC

* Republicada integralmente devido a falha técnica de edição no Anexo, sendo veiculada incorretamente no DOM nº 4985, de 14/12/2020.

ANEXO DA PORTARIA Nº 030/2020-SEMACC

JANEIRO		
Nº	Matrícula	Servidor
1	099791-9 D	ADELINO ALVES DE VASCONCELOS
2	100899-4 E	ADEMAR MELO FALCAO
3	080012-0 E	ADRIANA SABINE DE AMORIM D'ELIA
4	099824-9 D	ADRINA MARTINS ABREU
5	072229-4 I	AIRTON GAMA DE CASTRO
6	118654-0 G	ALFREDO MONTEIRO LEITE NETO
7	080458-4 D	ANA CINTIA DA SILVA BARBOSA
8	078055-3 G	ANA MARIA LEMOS DOS SANTOS
9	099784-6 D	ANDREZA CARVALHO DE ANDRADE
10	077536-3 E	ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS
11	066906-7 I	CARLOS ALBERTO FERREIRA NASCIMENTO
12	110792-5 E	CARLOS HENRIQUE CARVALHO FARIA
13	094345-2 G	CELIANA ASSEN FELIX
14	102806-5 D	CELIO RICARDO CAVALCANTE DA FONSECA
15	098470-1 E	CLEUTON ROBERTO FREITAS NERY
16	075338-6 I	CLODOLDO PEREIRA SEVALHO
17	102727-1 D	DELMO CASTILHO DIAS

18	079899-1 D	DEMISTO SOUZA DE ARAUJO
19	077816-8 E	DINA FRANCINELI ASSIS
20	100968-0 E	EDIANA DA SILVA COSTA
21	080014-7 E	EDILSON GUERREIRO CORREA
22	077528-2 I	EDILSON SILVA DOS SANTOS
23	077521-5 I	EDISSON DOS SANTOS
24	099764-1 D	EDUARDO MARCELO ARAUJO ROCHA
25	094341-0 G	EDUARDO MOURA DE LIMA
26	102849-9 D	ELIZETE FERREIRA VASCONCELOS
27	013900-9 D	ERIVALDO SANTOS DE MACEDO
28	091569-6 H	ERNANDO CALDEIRA PINHEIRO GONCALVES
29	106789-3 D	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA
30	102732-8 D	FERNANDO DA SILVA ABREU
31	110786-0 D	FRANCILUCI PALMA DE SOUZA
32	105969-6 D	GILSON BRAGA BORGES
33	099831-1 D	HERALDY NAASSON ENES DA SILVA
34	099793-5 D	IVO RIBEIRO DE ALMEIDA
35	077832-0 H	IZABEL CRISTINA MEIRA DOS SANTOS
36	079860-6 H	JACIARA RODRIGUES DA SILVA CUNHA
37	079191-1 H	JANDERLEY VIEIRA SANTANA
38	103455-3 D	JANILSON DA SILVA GRACA
39	080028-7 D	JANIO KLEBER NEVES
40	009234-7 E	JAQUES DO NASCIMENTO FILHO
41	102415-9 D	JEANY BORGES DE ASSIS
42	089008-1 H	JORGE BRITO DE SALES
43	008526-0 D	JORGE JUGUACI DO NASCIMENTO DIAS
44	105017-6 F	JOSE GRACY DE AQUINO LESSA
45	102855-3 D	JOSE WILSON NUNES DA SILVA
46	095644-9 E	JOSY CARLOS DA SILVA CRUZ
47	099844-3 D	JUAREZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
48	106047-3 D	JUCILENE DA COSTA GABRIEL
49	066848-6 F	JULIO CESAR DE SOUZA DIAS
50	106781-8 D	LUCIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
51	099877-0 E	LYVIO BARBOSA SILVA
52	078201-7 F	MARIA CRISTINA LITIAFF DE SOUZA
53	080407-0 E	MARIA DOS ANJOS FURTADO DE SOUZA
54	077789-7 G	MARIA ELIZA COSTA NEGREIROS
55	098029-3 E	MARIA EMANUELE MONTEIRO GUERRA
56	098356-0 E	MARIA ILDA FERREIRA DA SILVA
57	089191-6 H	MARIA SANTANA MIRANDA FARACO
58	078001-4 G	MARINEA DE LIMA LYRA
59	077511-8 E	MARIO JORGE LABORDA IZEL
60	089074-0 H	MAURICIO SABOIA DE SOUZA
61	079914-9 E	MAURO PAIXAO LIMA DE SOUZA
62	082780-0 F	MERCENA DA COSTA ARAUJO
63	099943-1 E	NEANDRO MONTEIRO PINTO
64	073589-2 G	OSVALDO SOARES LIMA
65	102421-3 D	RAIMUNDO GOMES DA ROCHA
66	007967-7 G	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE AGUIAR
67	102809-0 D	RILLEY GABRIEL DA SILVA MAIA
68	102435-3 D	ROSALBA PONTES BRAGA
69	079861-4 G	ROSALVA MARIA CAVALCANTI NASCIMENTO
70	105664-6 E	RUBERLANY VIANA DE MORAES CABRAL
71	080076-7 G	SANDRA DE SOUZA PANTOJA GONCALVES
72	009269-0 K	SANDRO ROBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
73	105996-3 D	SELMA REGINA TAVARES DE MOURA
74	099853-2 D	SILDO BRAGA RABELO
75	066904-0 I	SILVIO GUABIRABA DOURADO FILHO
76	7099805-2 D	THALES MOZART GAIA PINHEIRO JUNIOR
77	102815-4 D	VALDENOR ALIPIO TAVARES RODRIGUES
78	107652-3 D	VALERIA CRISTIANA PINTO DOS SANTOS
79	066860-5 E	VITOR SERGIO FREITAS DE SOUZA
80	105974-2 D	WALBENER GUIMARAES RIBEIRO
81	105979-3 D	WALDECY CORREA BARROS
82	089098-7 H	WILSON SOUZA BARROS
83	084183-8 F	YARA MEIRE LOPES PEIXOTO
84	084151-0 F	ZURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

FEVEREIRO		
Nº	Matrícula	Servidor
1	102817-0 D	ADRIANA SILVA DE CASTRO
2	074917-6 F	ALICE BATISTA DA COSTA
3	080011-2 E	ANDREA MARTINS ABREU
4	084005-0 G	ANGELA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO
5	105988-2 D	ARILDO ARAUJO SANTANA
6	084234-6 I	CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUSA
7	099905-9 E	CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA JUNIOR
8	099520-7 E	CLEO BARBOSA LAUNE
9	118452-0 F	DANIEL VICTOR EBRAHIM DE LIMA
10	099828-1 D	DEUZILENE STONE DE ARAUJO
11	106806-7 D	DIANE MATILDE GOMES DE OLIVEIRA
12	098015-3 E	ELIZABETE GUERRA DANTAS
13	080431-2 E	FABIENE VERISSIMO DE MELO
14	007281-8 D	FABIO JOSE DE CASTRO LIMA
15	102848-0 D	FERNANDA VALERIA SILVA DE SOUZA
16	078328-5 F	FRANCISCO MARTINS ALVES
17	125973-3 D	FRANKLIN ROSA BRANDAO
18	106041-4 D	HIRAM GARCIA THOME
19	099771-4 D	JANAINA LAURA FRANCO SILVA SCHRAMM
20	102871-5 D	JOAO HILDER RABELO LOPES
21	062769-0 F	JOAO VAZ DOS SANTOS
22	080054-6 E	JOSE ALEXANDRE BELTRAO SOARES
23	098523-6 G	JULIANGREY DE LIMA FABRICIO
24	079204-7 F	LISANIA BRAGA DE OLIVEIRA
25	103394-8 D	MARCOS CORREA COSTA
26	089071-5 H	MARIA DEUZIMAR ALENCAR DE SOUZA
27	080060-0 D	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA A. DOMINGUES
28	099371-9 E	MARIA LUZIA MACHADO DE SOUZA
29	102850-2 D	MARIA EMILIA AZUMAR CARNEIRO
30	066519-3 H	MARTA JACINTO DUARTE